



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Circular nº 192/2020 - CRH

Osasco, 06 de agosto de 2020

Senhores (as) Diretores (as) de Escola
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Concurso de Remoção – Docente 2020 – Período de Reconsideração

A Comissão de Movimentação de Pessoal e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região de Osasco informam que se encontra previsto para o dia **15/08/2020**, a publicação da Classificação Geral, a retificação das vagas iniciais e o Comunicado estabelecendo o período de **15 a 22/08/2020**, para que os candidatos solicitem, se necessário, **RECONSIDERAÇÃO** da inscrição.

Deste modo, solicitamos atenção especial para o seguinte:

CANDIDATO:

1 - PRAZO:

Poderá solicitar **RECONSIDERAÇÃO** – via internet, iniciando-se às 8h00 do dia 15 de agosto de 2020 e encerrando-se às 18h00 do dia 22 de agosto de 2020 (horário de Brasília).

2 - Caberá RECONSIDERAÇÃO somente da INSCRIÇÃO:

- 2.1- Caso tenha sido indeferida / UC e Deferida / Títulos;
- 2.2- Da pontuação pertinente à avaliação de títulos, e
- 2.3- Correção de dados pessoais e funcionais (somente após a alteração no cadastro funcional PAEF
- 2.4- Terceiros

Excepcionalmente, no presente ano de 2020, razão das situações ocasionadas pela pandemia da COVID-19, fica facultado ao candidato declinar de sua participação neste certame.

Para consignar sua solicitação deverá interpor Reconsideração, no período de 15 a 22/08/2020, manifestando-se quanto a intenção de não prosseguir como participante.

3 - Procedimentos:

3.1- Acesso para consulta:

- 3.1.1 Digitar o Login e Senha, caso necessário, gerar nova senha clicando em “Obter Acesso ao Sistema”.
- 3.1.2-- Acessar no link “CONSULTAS”;
- 3.1.3- Clicar em “DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO” e verificar atentamente os dados pessoais, funcionais e classificação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

3.2- Solicitar reconsideração

3.2.1-No link “CADASTRO”, clicar em “PEDIDO DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO” (INSCRIÇÃO);

3.2.2-Na sequência digitar no espaço “MOTIVO” a solicitação, pleiteada. Nesta página, além de dados pessoais e funcionais, verificar a pontuação dos títulos avaliados pela DE, clicando em “VISUALIZAR AVALIAÇÃO”;

3.2.3-Clicar em “CONFIRMAR”.

ALERTA – Após salvar a solicitação, o candidato não poderá acessar ou alterar o requerimento de reconsideração.

3.3- Entrega de documentação:

Após efetuar a solicitação de reconsideração, se for o caso, entregar documentos ao Diretor da Unidade Escolar, na qual tem o cargo classificado, sendo que somente serão aceitos documentos para fins de esclarecimento de indeferimento de União de Cônjuge, visto que não há amparo legal para juntada de documentos.

Obs. – NÃO HAVERÁ RECONSIDERAÇÃO PARA INDICAÇÕES, conforme determina o artigo 17 do Decreto 55.143/2009.

UNIDADE ESCOLAR

4 - Procedimentos:

É de competência do Diretor da Unidade Escolar receber os documentos referentes aos recursos apresentados pelos candidatos e entregar na Diretoria de Ensino, dentro do período determinado, sendo que não terá nenhum procedimento a ser executado no Sistema – Portalnet, nesse período de reconsideração, via WEB.

5 - Cronograma

IMESP	PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO/DESPACHO/RETIFICAÇÃO DE VAGAS -	15/08
WEB	CONSULTA CLASSIFICAÇÃO – candidato	A partir de 15/08
WEB	PERÍODO DE RECURSOS – candidato	15 a 22/08
DE	DEFERIMENTO DE RECURSOS TÍTULOS/UC	17 a 27/08
UE	REMESSA DE RECURSOS UC à DE, VIA E-MAIL	A definir pela D E
CGRH	PROCESSAMENTO CLASSIFICAÇÃO PÓS - RECONSIDERAÇÃO	28/08



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Por fim, solicitam que notifiquem os Candidatos Inscritos no referido certame a respeito do Comunicado da Classificação Geral e Reconsideração, previstos para serem publicados em DOE – 15/08/2020, Caderno Suplemento.

A Comissão de Movimentação e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda M. Medines
Comissão de Movimentação / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino